

**CONTRATO HMV**  
**NÚMERO 0374/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL  
MESTRE VITALINO E A EMPRESA UCI -  
UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA,**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO**, com endereço à Avenida Amazonas, 175, Bairro Universitário, Caruaru, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA**, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 2291, Derby, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **00.062.519/0001-02**, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, sem reajuste de valores, conforme acordo dos **CONTRATANTES**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1.** Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames/procedimentos realizados somando-se ao valor dos plantões, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**2.1.1.** São valores pactuados como Tabela de Procedimentos, para fins de pagamentos dos serviços, o seguinte:

**Cateterismo Cardíaco - R\$ 84,00.**

**Angioplastia T. Coronariana com Stent - Eletiva- R\$ 411,07.**

**Angioplastia T. Coronariana com Stent - Urgência- R\$ 451,11.**

**Implante de Marcapasso Provisório - R\$ 166,85**

Hospital Mestre Vitalino  
Caruaru - PE  
2016

Hospital Mestre Vitalino  
Marcela Moreno  
OAB/PE - 35755

2.1.2. O valor a ser pago por preço unitário dos exames/procedimentos acima descritos está com redutor de 70% do valor praticado na Tabela SUS.

2.1.3. O valor do plantão de 06 horas diárias, das 8 às 14 horas, segunda a sexta feira, será de R\$ 850,00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, por mais 12 meses.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 13 de dezembro de 2017.

**CONTRATANTE**  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL MESTRE VITALINO  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

*Jeliana Lu Contell*  
**CONTRATADA**  
EMPRESA UCI- UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA

Testemunhas:

1. *[Assinatura]* CPF: 652.618.444-87

2. *[Assinatura]* CPF: 695.457.824-04

Hospital Mestre Vitalino  
Marcela Moreno  
048120 - 37000

Hospital Mestre Vitalino  
Marcela Moreno  
048120 - 37000